



## EDITAL 11/2022

# SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE – SEMESTRE 2023.1

O Programa de Pós-graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da Universidade Federal da Bahia resolve, de acordo com suas atribuições, abrir o processo seletivo para ingresso de Alunos Especiais no Pospetro no semestre 2023.1.

Será permitida a inscrição em componentes curriculares a discente (último semestre de graduação) ou profissional de curso superior, que deseje realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas. Não é permitida a inscrição, como aluno Especial, de discentes regularmente matriculados na UFBA.

**Perfil dos candidatos:** poderão se candidatar para aluno especial interessados com curso de graduação finalizado (ou cursando o último semestre) em Geologia, em Oceanografia, em Química, em Petróleo ou em áreas afins. Também poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em outros cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições de ensino superior.

### Cronograma síntese do processo seletivo

ETAPA	DATA – 2023
Período de Inscrição	de 02 a 23/jan
Verificação dos documentos pela Secretaria do Pospetro	24/jan
Seleção pelos professores responsáveis	até 26/jan
Divulgação dos selecionados na página do Pospetro	até 27/jan
Matrícula para os selecionados	30-31/jan

O Edital, bem como informações ao longo do processo de seleção e/ou possíveis alterações no Edital, permanecem disponíveis na página do Pospetro na internet - endereço eletrônico <<http://www.pospetro.ufba.br/>>.

## **1. DISCIPLINAS OFERECIDAS**

### **G0023 – Princípios de Geoquímica – nivelamento**

30 horas – condensada: 27 fev a 03 de março – períodos matutino ou vespertino (a definir)  
Docentes: Dr. Antônio Fernando de Souza Queiroz, Dra. Simone Moraes

### **G0046 – Biomarcadores de contaminação aquática**

45 horas – Segunda-feira, das 7:55h às 10:40h  
Docente: Dr<sup>a</sup> Ana Cecília R. Albergaria-Barbosa

### **G0065 – Quimiometria aplicada à geoquímica**

45 horas – Quinta-feira, das 7:55h às 10:40h  
Docentes: Dr. Jucelino B. da Silva Júnior, Dr. Sérgio Luis Costa Ferreira

### **G0084 – Microplásticos no meio ambiente: presente e futuro**

30 horas – Terça-feira, das 13:55h às 15:45h



Docente: Dr. Joil José Celino

**G0083 – Potencial de sequestro de carbono em manguezais**

30 horas – Terça-feira, das 15:45h às 17:35h

Docente: Dr. Joil José Celino

**G0022 – Paleocologia das bacias sedimentares brasileiras**

30 horas – Quarta-feira, das 14:50h às 16:40h

Docente: Dr<sup>a</sup> Simone Moraes

## **2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

Período: **02 a 23 de janeiro de 2023.**

### **2.1 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:**

Todos os documentos (item 2.2) deverão ser enviados, escaneados em modo .PDF (cada documento indicado no item 2.2 deve ser um arquivo PDF), para o endereço eletrônico **pospetro.igeo.ufba@gmail.com**. No assunto deve constar: **ALUNO ESPECIAL 2023.1.**

A documentação deve ser enviada até às 23:59 h do dia 23 de janeiro de 2023.

Obs.: Não será feita verificação dos documentos no momento de recebimento da mensagem. A documentação será verificada posteriormente e, no caso de estar incompleta, a inscrição será indeferida.

### **2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS:**

- a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital). OBS: a Ficha de inscrição encontra-se disponível, em formato .DOC (Word), na página <<https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>>;
- b) documentos pessoais: **documento de identificação com foto, válida no território nacional; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral** (emitida na internet no ano de 2023); **certificado de serviço militar** ou de dispensa (para homens);
- c) **Diploma de Graduação** ou da Declaração de Conclusão do respectivo curso, ou original de comprovação de ser provável concluinte de curso de graduação (emitido pelo colegiado de graduação);
- d) **Histórico Escolar da Graduação;**
- e) **Currículo (preferencialmente currículo Lattes);**
- f) **comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO:** nesta fase o candidato deverá pagar uma taxa de R\$72,24  
Acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>  
Clicar em **(INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação**  
Gerar nova GRU / selecionar. Preencher todos os dados solicitados.  
Em “Serviço”, selecionar “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL MESTRADO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE”  
Atenção: não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser enviado, escaneado, **o comprovante do pagamento (quitado).**



### 2.2.1 Isenção da taxa de inscrição

Conforme a Portaria 003/2020 – PROPG/UFBA, poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Os documentos acima mencionados deverão ser encaminhados em substituição ao item “2.2.f”.

### 2.2.2 Estudante Especial de pós-graduação (nacional ou estrangeiro)

Estudante de programa ou curso de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição universitária nacional poderá solicitar inscrição em componente curricular isolado, como estudante especial.

O pleiteante à condição de “estudante especial” de pós-graduação *stricto sensu* deverá protocolar sua solicitação no Colegiado do Pospetro. O estudante fica dispensado de participar de processo seletivo e de pagar as taxas de inscrição e de matrícula.

A inscrição no componente fica condicionada ao limite de vaga, à anuência do(a) professor(a) da disciplina e ao Colegiado do Pospetro. A matrícula e a inscrição em componente(s) curricular(es) será realizada pela Secretaria do Pospetro.

O aluno na categoria de Aluno Especial de outra instituição universitária nacional somente poderá se inscrever em um total de quatro componentes curriculares de pós-graduação *stricto sensu*, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo.

O solicitante deverá encaminhar a seguinte documentação para o email [pospetro.igeo.ufba@gmail.com](mailto:pospetro.igeo.ufba@gmail.com): solicitação de dispensa de participação no processo seletivo e de pagamento das taxas, explicitando ser discente de outro pós-graduação de outra instituição universitária; documento de identificação com foto, com validade em todo o território nacional; CPF; diploma de graduação; comprovante de matrícula atualizado da instituição de origem; Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitido em 2023; documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos; e carta de aceite do professor/orientador ( aceite de que o orientando candidate-se a cursar disciplina no Pospetro).

## **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção de Alunos Especiais (inscrições deferidas) será realizada pelo professor responsável pela disciplina, sendo considerado: número de vagas disponíveis para Alunos Especiais, coeficiente de rendimento na graduação e currículo.

O número de vagas para Alunos Especiais não é fixo; depende da demanda dos alunos regulares.

Os resultados serão divulgados no site do Programa seguindo as datas previstas no Quadro 1.



#### **4. ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas por semestre. Se o candidato já tiver cursado 4 (quatro) disciplinas como Aluno Especial na UFBA, não poderá cursar outra disciplina;
- b) a inscrição não garante que o aluno seja aceito;
- c) na Ficha de Inscrição, o aluno poderá solicitar matrícula em uma a quatro disciplinas; entretanto, em caso de aprovação no processo seletivo, a Secretaria do Pospetro realizará a matrícula em, no máximo, duas disciplinas;
- d) na condição de Aluno Especial, o aluno não poderá ser caracterizado como Mestrando ou Doutorando;
- e) não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser entregue **o comprovante do pagamento (quitado)**.

#### **5. MATRÍCULA**

O candidato selecionado como Aluno Especial deverá realizar sua matrícula no dia 01 ou 02 de fevereiro de 2023.

O selecionado deverá enviar cópia do **comprovante de pagamento da TAXA DE MATRÍCULA** no valor de R\$223,30

Acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>

Clicar em **(MATRÍCULA)** [Aluno Especial de Pós-Graduação](#)

Gerar nova GRU / selecionar. Preencher todos os dados solicitados.

Em “Serviço”, selecionar “MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL MESTRADO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE”

Atenção: não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser enviado, escaneado, **o comprovante do pagamento (quitado)**. O comprovante original deverá ser mantido em posse do selecionado até o final do semestre letivo, para o caso de ser solicitado pela Secretaria.

-----

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Pospetro em 14 de dezembro de 2022. Datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.

---



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

### ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA		
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO ( ) MASC ( ) FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF
NOME DO PAI				NOME DA MÃE				
TELEFONE ( )				CELULAR ( )		E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR				TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME			T	P	E		
							<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
							<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
							<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
							<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Obs.: Os itens em azul serão preenchidos pela Secretaria do Pospetro. Não devem ser preenchidos pelo candidato.

#### ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no Colegiado de Curso em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

**ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (Arquivo: Aluno Especial – Pós-graduação) ou no endereço <https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>**